

Ministério das Finanças, foi autorizado o reinício de funções em regime de mobilidade interna na categoria de assistente técnica de Margarida Sofia Dias da Ressurreição Serra, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 9 de outubro de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
207398317

#### Aviso n.º 14381/2013

Por despacho de 28 de agosto de 2013, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral), da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Secretária-Geral do Ministério das Finanças, foi autorizado o reinício de funções em regime de mobilidade interna na categoria de Técnica de Administração Tributária Adjunta, nível 2 de Alice Paula Ferreira Marques, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 29 de outubro de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
207398447

#### Aviso n.º 14382/2013

Por despacho de 14 de outubro de 2013, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral), da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foi autorizado o início de funções em regime de mobilidade interna na categoria de técnica superior de Isabel Filipe da Cunha Pinheiro, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

15 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
207402471

### Direção-Geral do Orçamento

#### Despacho n.º 15224/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos a 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto, delego no licenciado Luís José Gonçalves Antunes, Diretor da Direção de Serviços Administrativos, as minhas competências próprias para a prática dos atos abaixo enunciados:

- Autorizar a prestação de trabalho em regime de jornada contínua, a concessão de estatuto de trabalhador-estudante e todos os atos relativos à proteção da parentalidade;
- Dar conhecimento da avaliação de desempenho efetuada através de ponderação curricular;
- Praticar todos os atos necessários com vista à alteração do posicionamento remuneratório de dirigentes.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação considerando-se ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo diretor desde o dia 7 de novembro de 2013.

7 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.  
207403702

### Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

#### Despacho n.º 15225/2013

Considerando que a licenciada Maria de Lurdes Gameiro Brito completou três anos de exercício de funções no cargo de Diretora de Serviços

da Direção de Serviços de Consultadoria Médica e de Verificação da Doença (DCMVD), unidade orgânica que se encontra prevista na estrutura nuclear da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), criada pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março.

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64-A/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Determino, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013, da licenciada Maria de Lurdes Gameiro Brito no cargo de Diretora de Serviços de Consultadoria Médica e de Verificação da Doença, mantendo o direito, por sua expressa opção, pelo vencimento correspondente à sua carreira e categoria de origem.

7 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207397572

### Direção-Geral do Tesouro e Finanças

#### Declaração de retificação n.º 1262/2013

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 11617/2013, de 27 de agosto, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2013, que divulgou a taxa supletiva de juros moratórios comerciais, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 2.º semestre de 2013, saiu com o seguinte lapso, que assim se retifica:

No início do aviso, onde se lê «Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 277/2003» deve ler-se «Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 277/2013».

24 de setembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.  
207404861

#### Despacho n.º 15226/2013

No âmbito da implementação da orgânica da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, e na sequência da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das unidades orgânicas da DGTF, bem como fixou o número máximo das unidades orgânicas flexíveis, as quais foram criadas pelo Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, importa continuar a garantir condições que permitam assegurar o normal funcionamento dos serviços, designadamente procedendo a novas nomeações de comissões de serviço relativas a cargos de direção intermédia, sempre que necessário.

Nos termos do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — É nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Análise e Administração (DAA), por motivo de vacatura do lugar, o licenciado Mário José Alveirinho Carrega, que possui o perfil adequado à prossecução dos objetivos do serviço, sendo dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do respetivo cargo, conforme nota curricular anexa ao presente despacho.

2 — A presente nomeação produz efeitos com a assinatura do presente despacho.

3 — O ora nomeado pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

8 de outubro de 2013. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

#### Nota Curricular

Nome: Mário José Alveirinho Carrega

Data de Nascimento: 18/08/1966

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1990).